



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

**Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo**



PORTARIA Nº.: 502, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

“Concede Auxílio Natalidade”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, em observância a Lei Municipal nº.: 446 de 11 de março de 1991, Art. 56, § 1º e 2º e no interesse da administração,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder ao Servidor (a),**LARESSA RODRIGUES ROCHA**, registro funcional nº.:102.682, ocupante de Cargo de Profissional da Educação, **Auxílio Natalidade**, por motivo de nascimento de sua filha, **LANA ROCHA BERNARDES**, no dia 27 de Março de 2019, R\$ 4.298,75 (quatro mil novecentos e vinte e quatro reais).

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 01 (primeiro) dias do mês de Abril de 2019.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal